



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco B.I - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Contato - (86) 99558-2417 - <http://www.seadprev.pi.gov.br>

## ERRATA 02 - EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021

**Processo Nº: 00002.011976/2021-21**

EDITAL SEADPREV-PI Nº01/2021

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV-PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, ainda, pelo Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e pelo Decreto nº 19.942 de 24 de agosto de 2021, torna público, por meio do presente Edital, **as retificação**, do EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

- **O prazo para novas inscrição para todos os cargos, fica reaberto por mais 7 dias úteis, e iniciam-se às 08 horas da manhã do dia 03 de Novembro de 2021, finalizando-se às 19hr:59min do dia 11 de Novembro de 2021, com pagamento da taxa de inscrição podendo ser feito no máximo até às 19hr:59min do dia 11 de Novembro de 2021.**
- **Alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	15/10/2021
REABERTURA das novas Inscrições online com envio do Currículo	03/11/2021 a 11/10/2021
Envio da documentação para isenção de taxas	03/11/2021 a 05/11/2021
Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	8/11/2021
Prazo Final para o pagamento da taxa de inscrição	09/11/2021 a 11/11/2021
Análise dos Currículos	12/10/2021 a 22/11/2021
Resultado Parcial	23/11/2021
Interposição de recursos da Análise Curricular	24/11/2021 a 25/11/2021
Análise dos Recursos	26/11/2021 a 29/11/2021
Resultado da interposição de recursos da Análise Curricular	30/11/2021
Resultado final do Processo Seletivo	01/12/2021

Tais medidas atendem orientação proveniente da decisão nº 476/2021 – GWA, contida no processo TC/016429/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que tem como relatora a Excelentíssima Conselheira Waltânia Maria N. De Sousa Leal Alvarenga.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA